



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 30/04/13
M B M
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2321 /2013 (Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

Requer a transformação da Sessão Plenária de 09 de maio de 2013 em Comissão Geral para discutir questões relacionadas com a precarização do trabalho no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno, requero a transformação da sessão plenária de 09 de maio de 2013 em Comissão Geral, para discutir questões relacionadas com a precarização do trabalho no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no "café da manhã", realizado em 09/04/2013, onde estiveram presentes entidades representativas dos trabalhadores, dialogaram sobre questões relativas aos direitos dos trabalhadores frente a atual orientação que o Tribunal está adotando em seus julgamentos.

O deputado Chico Vigilante participou do encontro representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Vigilância (CNTV) e pode constatar a preocupação do TST na discussão dessa nova orientação.

A ministra Kátia Magalhães Arruda, em conversa com o parlamentar, demonstrou preocupação com a preservação da Súmula 277 do TST, que em síntese, diz o seguinte: Os sindicatos ao negociarem uma convenção coletiva, todos aqueles direitos adquiridos por meio da convenção coletiva só poderão ser revogados com um novo acordo. Uma vez adquirido passa a integrar como se fosse um contrato individual.

A preocupação da ministra caminha no sentido da pressão feita pela Federação Brasileira de Banco (Febraban), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) para derrubar a Súmula 277.

O deputado pode perceber também a preocupação dos ministros do TST com precarização do trabalho no Brasil, por isso, pretende promover um debate na Câmara Legislativa e trazer toda a sociedade organizada para refletir sobre o

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2321/2013

Folha Nº 01 de 01



tema de alta relevância social, que é a precarização do trabalho, além de questões como terceirização e trabalho infantil.

No caso da precarização do trabalho, esta corresponde a uma dimensão de durabilidade, ou seja, considera-se situação precária toda aquela que não tem um futuro assegurado, e também, significa insegurança, uma vez que, em toda a história do trabalho por nós apresentada o homem lutou contra a insegurança no mundo do trabalho.

Sendo que uma das consequências mais flagrantes da precarização do trabalho imposta pela globalização, e o aparecimento de formas atípicas de trabalho, que as empresas utilizam para ajustarem a quantidade e disponibilidade de mão-de-obra aos imperativos de mercado, que, de certa forma, acentua as inseguranças e conduzem à perda de expectativas, uma vez que os trabalhadores enfrentam um conjunto de incertezas no desempenho das suas funções, ficando a sua capacidade para lidar com o inesperado diminuída.

E, por consequências podemos assim dizer que as alterações na organização do trabalho e as mudanças ocorridas ao nível da estrutura empresarial aumentam os riscos para os trabalhadores. Com efeito, a percepção das incapacidades e limitações para terminar uma tarefa dentro de determinado prazo gera um ambiente de *stress* e conduz a um fraco desempenho profissional, aumentando as probabilidades de erro e consequentemente de ocorrência de acidentes de trabalho

O tema, portanto, constitui matéria de extrema relevância que merece a atenção desta Casa, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados para a transformação da sessão plenária de 09 de maio de 2013 em Comissão Geral.


Deputado Chico Vigilante

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Wasny de Roure

Deputado Claudio Abrantres

Deputado Chico Leite

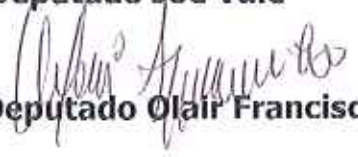
Deputado Patrício

Deputado Evandro Garla

Deputado Dr. Michel

Deputado Joe Vale


Deputada Luzia de Paula


Deputado Olair Francisco

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2321/2013

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para demais providências.

Em 30/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

RA Nº 2321/2013

Folha Nº 3 Bete